

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 02/2022

De 26 de Janeiro de 2022

**Nomeia Membros da Comissão Intersetorial
pelos Direitos da Infância e da Adolescência de
Frei Paulo/SE, e dá outras providências.**

ANDERSON MENEZES, Prefeito do Município de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei nº 522/2015, e considerando a necessidade de formalizar os membros da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e da Adolescência de Frei Paulo/SE.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e da Adolescência, os seguintes membros Titulares e Suplentes:

- a) Articulador (a) Municipal do Selo UNICEF:
 - 1- Gret Cristian Barreto Lima

- b) Secretaria Municipal de Educação:
 - Titular: Sandra Silva Santos de Almeida
 - Suplente: Verônica Pereira dos Santos

- c) Secretaria Municipal de Saúde:
 - Titular: Wagner Walter Oliveira de Jesus Souza
 - Suplente: Elidayse Torres de Araújo

- d) Secretaria Municipal de Assistência Social
 - Titular: Karla Emanuelle Goes de Lima
 - Suplente: Nathalia Gabriela dos Santos

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

GABINETE DO PREFEITO

- e) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:
Titular: Wladimir Dantas Souza
Suplente: José Jerfesson da Costa Oliveira
- f) Representantes de Comunicação:
Titular: Edivaldo de Santana Bonfim
Suplente: Max Leonardo Santos
- g) Representes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:
Titular: Juvenilson lima Menezes
Suplente: Edivânia Barreto Pereira Souza
- h) Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Maria Rute dos Santos
Suplente: José Wanderley Nunes Filho
- i) Representantes da Sociedade Civil:
Titular: Marcos David Freitas Xavier
Suplente: Thayná Jesus dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 26 de janeiro
de 2022.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>